



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

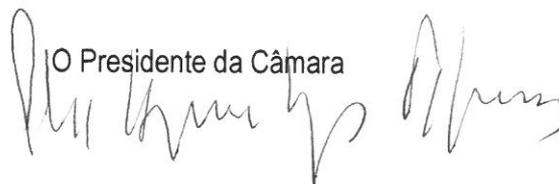
EDITAL

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

Torna público que, de harmonia com as deliberações tomadas pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 23 de abril de 2018 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de abril de 2018, foi fixada a aplicação do percentual de 0,25% para o apuramento do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2019, sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo dos domínios públicos e privado municipal, para efeito do disposto no artigo 106º, nº 2, da Lei nº5/2004, de 10 de Fevereiro.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do estilo do concelho de Vila do Porto.

Paços do Município de Vila do Porto, 19 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara


Carlos Henrique Lopes Rodrigues